



# Assembleia Municipal de Lagos

## EDITAL

N.º 16/AM/2019

SESSÃO ORDINÁRIA  
ORDEM DO DIA

**PAULO JOSÉ DIAS MORGADO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, TORNA PÚBLICO QUE:**

Nos termos do n.º 3 do Artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a **ORDEM DO DIA da SESSÃO ORDINÁRIA** desta Assembleia Municipal (convocada através do Edital n.º 14/AM/2019, de 7/06/2019), a realizar-se no dia **24 DE JUNHO** (segunda-feira), pelas **20.30 HORAS**, no **SALÃO DO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO**, é a seguinte:

- Ponto 1 - Informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;
- Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta referente à 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Lagos - 2019;
- Ponto 3 - Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidados do ano 2018;
- Ponto 4 - Apreciação e votação do Projeto de Regulamento dos Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar.
- Ponto 5 - Transferências de competências para o Município:
  - 5.1 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 29 de janeiro, relativa ao domínio da educação;
  - 5.2 - Apreciação e votação da proposta de não aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, relativa ao domínio do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, quer a nível turístico, quer a nível do serviço público regular;
- Ponto 6 - Transferências de competências para as Entidades Intermunicipais:
  - 6.1 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 29 de janeiro, relativa ao domínio da educação;
  - 6.2 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, relativa ao domínio do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, quer a nível turístico, quer a nível do serviço público regular;
- Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de não aceitação da transferência para as Freguesias, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

**NOTA: A ORDEM DO DIA É PRECEDIDA DO PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO E DO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, PARA INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

E, para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet da Assembleia Municipal - [www.am-lagos.com](http://www.am-lagos.com).

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 18 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Paulo José Dias Morgado, Dr.

